

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2024 – PROCESSO Nº
126.707/2024**

O **Prefeito Constitucional de Arez/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, de acordo com os atos praticados pelo Agente de Contratação/Setor de Licitações, consubstanciado no que fundamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar, torno público para conhecimento dos interessados, após a análise das propostas e documentação de habilitação, que trata o processo licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica sob o nº 013/2024, que objetiva a **Contratação de empresa para a Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em diversas Ruas, zona urbana do Município de Arez/RN**, tendo como proponente vencedor a **licitante EMPROTEC ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.709.222/0001-05. Constata-se que foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente.

Desse modo, satisfazendo à Lei e ao Mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica sob o nº 013/2024, à proponente **EMPROTEC ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.709.222/0001-05, com o valor total de **R\$ 396.748,00** (trezentos e noventa e seis mil, setecentos e quarenta e oito reais), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração Municipal.

Notifico e convoco a empresa supracitada, vencedora do certame, para no prazo de **cinco dias** úteis assinar o Termo Contratual, que terá suas cláusulas e condições reguladas pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

Arez/RN, 18 de julho de 2024.

BERGSON IDUINO DE OLIVEIRA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Maria Cristiane Dos Santos
Código Identificador:F429B9DC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 24/07/2024. Edição 3334

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>